



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
019/2022-FMS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU
BRANCO, E A EMPRESA LUNA N.
CERQUEIRA EIRELI.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Bahia s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, representado pela sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: LUNA N. CERQUEIRA EIRELI, CNPJ nº **31.444.067/0001-49** e Inscrição Estadual nº **15.615.951-1**, com sede à Avenida Sebastião Camargo, nº 272, Bairro Centro, telefone nº **(94) 3786-1452**, representante legal, Srª. **LUNA NUNES CERQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **16611482-04 SSP/BA**, CPF nº 075.394.545-20.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição parcelada de **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13 Kg** (P-13) e em cilindro de **45 Kg** (P-45), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas, no edital do Pregão Eletrônico SRP nº PP-CPL-009/2021-PMBB e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na ARP nº 002/2022-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1 - Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-009/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.1111-01/SEMAP**, homologado em 13/01/2022 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 002/2022-PMBB**.

1.2 - Contrato Administrativo nº **019/2022-FMS**, com vigência de 14/01/2022 Á 14/01/2023.

1.2 – Primeiro Aditivo do Contrato Administrativo nº **019/2022-FMS**, com vigência de 14/01/2023 Á 31/12/2023.

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de baixa preços de **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13KG** (P 13) e em cilindro de 45 Kg (P-45), objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **019/2022-FMS**;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.2- O Realinhamento, com BAIXA de preço, conforme prevê o referido contrato, na cláusula sétima, subitens "7.2, 7.3, 7.4 e 7.5" e comprovações exigidas, instruído no Processo Administrativo nº **2023.1124-01/GOVE**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Baixa	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em botijão de 13 Kg (P-13).	UNID	92,68	74,95	17,73	19,08%
02	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em cilindro de 45 Kg (P-45).	UNID	340,74	316,63	24,11	7,08%

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Baixa	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em botijão de 13 Kg (P-13).	UNID	132,50	110,00	-22,50	17%
02	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em cilindro de 45 Kg (P-45).	UNID	509,00	485,00	-24,00	4,7%

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram baixas nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, EM BOTIJÃO DE 13 KG (P-13):

Baixa de **19,08%** (dezenove inteiros e oito centésimos por cento), representando uma baixa no valor de **R\$ 17,73** (dezessete reais e setenta e três centavos);

2.3.2- RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, EM CILINDRO DE 45 KG (P-45):

Baixa de **7,08%** (sete inteiros e oito centésimos por cento), representando uma baixa no valor de **R\$ 14,11** (vinte e quatro reais e onze centavos);

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda do produto sofreu baixa nas seguintes proporções:

2.4.1- RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, EM BOTIJÃO DE 13 KG (P-13):

Baixa de **17%** (dezessete por cento), representando a baixa no valor de **R\$ 22,50** (vinte e dois reais e cinquenta centavos);

2.4.2- RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, EM CILINDRO DE 45 KG (P-45):

Baixa de **4,7%** (quatro inteiros e sete centessimos por cento), representando a baixa no valor de **R\$ 24,00** (vinte e quatro reais);



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em de de de **R\$ -6.061,50** (seis mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado abaixo, e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
40.13.10.122.0030-2.064-0000 – Gestão Administrativa e Operacional dos Serviços de Saúde / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	-495,00
40.13.10.301.0028-2.058-000 – Atenção Básica a Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	-945,00
40.13.10.302.0026-2.050-0000 – Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	-1.944,00
40.13.10.302.0026-2.054-0000 – Rede de Urgência – UPA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	-585,00
40.13.10.302.0026-2.056-0000 – Rede Saúde Mental – CAPS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	-472,50
40.13.10.302.0026-2.055-0000 – Serviços de Atendimento Móvel – SAMU / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	-540,00
40.13.10.304.0025-2.047-0000 – Ações Básicas Estruturantes de Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	-540,00
40.13.10.305.0025-2.049-0000 – Vigilância e Epidemiológica e Ambiental em Saúde / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	-540,00
TOTAL	-6.061,50

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 27 de novembro de 2023.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde